

Ofício Sindsep-DF nº 29/2013

Brasília-DF, 13 de março de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
Dilma Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

A direção do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (Sindsep-DF) foi surpreendida, no dia 12 de março de 2013, com a publicação da Portaria do Ministério da Defesa nº 617, que **demite** do quadro de pessoal civil efetivo do Comando da Aeronáutica o servidor e **dirigente sindical Reginaldo Dias da Silva**, que atualmente **exerce mandato classista** como Diretor da Secretaria de Comunicação e Imprensa do Sindsep-DF.

Servidor público federal há mais de 30 anos, Reginaldo é militante político e sindical ativo, que teve participação efetiva em todas as lutas políticas, desde os anos 70, tanto que participou da fundação do Partido dos Trabalhadores-PT, da Central Única dos Trabalhadores-CUT, do Sindsep-DF e da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal-Condsef.

A direção do Sindsep-DF acredita, lamentavelmente, que **sua demissão trata-se de uma demonstração de intolerância** de parte de dirigentes do Comando da Aeronáutica à sua militância política. O processo que levou à demissão do servidor está eivado de vícios, que, em nossa opinião, não dão qualquer sustentação jurídica ao ato.

Por esta razão, a direção do Sindsep-DF pede a Vossa Excelência que determine a um jurista isento e justo a análise do recurso formal denominado Pedido de Reconsideração a ser protocolado junto a essa Presidência da República, em face da equivocada decisão de demissão do servidor e dirigente sindical mencionado acima.

Respeitosamente,

Oton Pereira Neves
Secretário-Geral